

## Audiência Pública nº 01/2016: Ventilador e Condicionadores de ar.



**Imagens Meramente Ilustrativas**

# Registro de Preços Nacional - RPN

O processo para aquisição dos ventiladores, condicionadores de ar e demais produtos se insere na estratégia do Registro de Preços Nacional – RPN do FNDE, que consiste em uma ferramenta administrativa baseada em um arranjo institucional entre agentes públicos e privados que permite ao governo federal, valendo-se da sua capacidade técnica e poder de negociação junto ao mercado, realizar um único processo licitatório para atendimento da demanda nacional por bens e serviços voltados para a Educação Pública.



# Registro de Preços Nacional - RPN

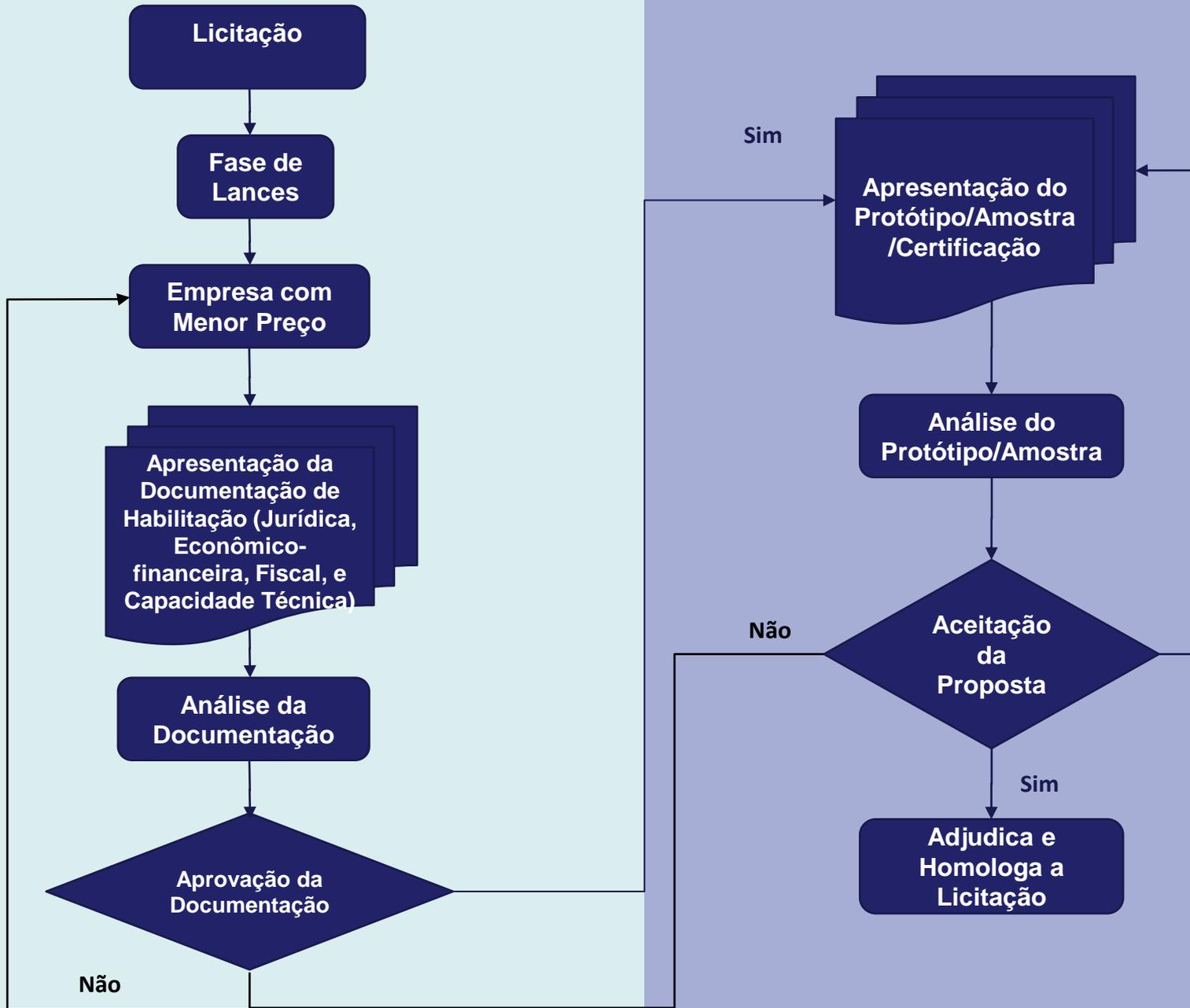


# Objetos do Registro de Preços Nacional

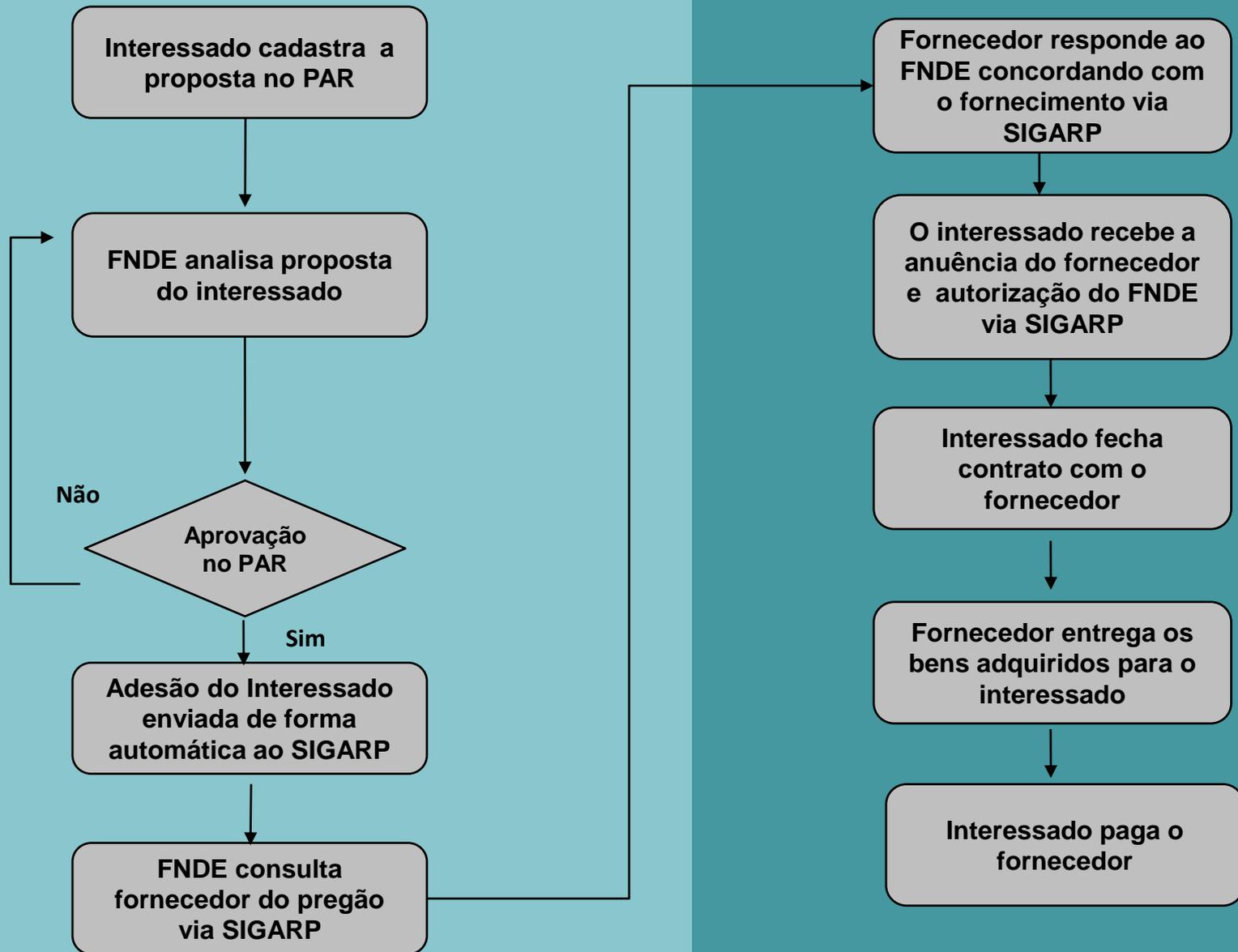
1. Ônibus Escolar
2. Bicicleta Escolar
3. Capacete Escolar
4. Lanchas Escolares
5. Laboratórios de informática
6. Computador Interativo
7. Lousa Digital
8. Tecnologia 3G
9. Tablet Educacional
10. Notebook
11. Mobiliário Escolar
12. Mobiliário extra sala de aula
13. Mobiliário Educação Infantil
14. Uniforme

15. Ventiladores
16. Condicionadores de ar
17. Material escolar
18. Brinquedos escolares
19. Brinquedos para playground
20. Instrumentos musicais e eletrônicos
21. Equipamentos de cozinha
22. Utensílios de cozinha
23. Equipamentos e materiais de acessibilidade
24. Laboratório móvel profissionalizante e-TEC
25. Laboratório móvel oftalmológico
26. Laboratório móvel odontológico
27. Caminhão frigorífico
28. Unidades escolares padronizadas

# LICITAÇÃO



# ADESÃO



# O Comitê Deliberativo de Compra Nacional

Fórum permanente, de caráter consultivo e deliberativo a respeito de temas de alta relevância no que concerne à Gestão das Compras Nacionais empreendidas pelo FNDE a título de assistência técnica aos sistemas de ensino dos estados, Distrito Federal e municípios.

## Principais competências:

- Definição dos objetos a serem licitados por meio do Registro de Preços Nacional – RPN, bem como níveis de prioridades, de acordo as políticas públicas educacionais
- Definição da estratégia a ser adotada nos processos de compra nacional;
- Aprovação do Plano de Compra Nacional, incluindo cronograma de execução das ações.
- Realização de parcerias institucionais para definição de especificações e realização do controle de qualidade dos objetos de compra nacional;
- Plano de contingência em casos de situações imprevistas que impactem negativamente nos processos;
- Avaliação dos processos realizados;
- Aprovação do Plano de Qualidade para avaliação dos itens oriundos dos processos de compra nacional

# O Plano de Compras Nacional - PCN

O Plano de Compras Nacional - PCN é um instrumento de planejamento e avaliação das compras nacionais empreendidas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE em benefício dos sistemas de ensino dos municípios, estados e do Distrito Federal.

## Princípios:

- Eficiência;
- Inovação;
- Cooperação federativa;
- Transparência;
- Sustentabilidade;
- Acessibilidade;
- Qualidade;
- Foco no beneficiário das políticas públicas.

# VENTILADORES

## HISTÓRICO DAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES

**PREGÃO  
40/2011**



**PREGÃO  
33/2013**

Item	Descrição	Quantidade	Grupo de Abrangência
1	Modelo 1	12.000	Norte
2	Modelo 1	25.000	Nordeste
3	Modelo 1	12.000	Centro-oeste
4	Modelo 1	25.000	Sul e Sudeste

Item	Descrição	Quantidade	Grupo de Abrangência
1	Ventilador de Parede	188.499	Centro-oeste, Sudeste e Sul.
2		217.640	Nordeste e Norte

# VENTILADORES

## Situação do Pregão atual.

**PREGÃO**  
**04/2015**

ATAS VIGENTES					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE. REGISTRADA	ABRANGÊNCIA	ATA	VIGÊNCIA
1	Ventilador Escolar	36.777	S, SE e CO	1/2015	30/03/2016
2	Ventilador Escolar	72.422	N e NE	1/2015	30/03/2016

QUANTIDADE SOLICITADA	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
16.952	46,1%
38.229	52,8%
<b>MÉDIA</b>	<b>49,4%</b>





## INFORMAÇÕES TÉCNICAS

### DAS NORMAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

**Portaria do Inmetro n.º 20/2012**, aprova a revisão dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Ventiladores de mesa, parede, pedestal e circuladores de ar ou aparelhos comercializados para este fim;

**NBR NM 60335-1:2010**: Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Parte 1: requisitos gerais;

**NBR 11829:2008**: Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – requisitos particulares para ventiladores – especificação.

Observação: As normas descritas acima poderão ser atualizadas pelas instituições responsáveis. Nesse caso, deverão ser consideradas as versões vigentes no momento das análises.

# VENTILADORES



## INFORMAÇÕES TÉCNICAS

- Ventilador de parede, com no mínimo 1 (uma) hélice com 3 pás, com diâmetro mínimo de 50cm e máximo 55cm.
- Base de fixação à parede em aço carbono.
- Tubo de fixação: comprimento do tubo de 150 mm (tolerância de  $\pm 2,5\%$ ).
- Canopla de acabamento injetada em poliamida, na cor preta, para cobrir a base de fixação na parede.
- Capa envoltória do motor (carcaça) em poliamida injetada na cor amarelo escolar, referência 1.25Y 7/12 (Cartelas Munsell).
- O conjunto de suporte mais o tubo de fixação deverão suportar 5 (cinco) vezes a massa nominal do produto sem qualquer flexão.
- Suporte de ligação entre base e a carcaça dotado de articulação com parafuso metálico e borboleta que permita a regulagem da articulação no sentido vertical do conjunto motor e hélices, provido de mola para sustentação do peso do equipamento.

# VENTILADORES



## INFORMAÇÕES TÉCNICAS

- O equipamento deve ser dotado de grade de proteção de acordo com os requisitos de segurança da IEC 60335-2-80, independente da altura em que for instalado.
- As grades deverão ser em aço, com diâmetro no mínimo de 55cm e no máximo 60cm, com acabamento em pintura eletrostática na Amarelo Escolar - referência 1.25Y 7/12 (Cartelas Munsell).
- Deverá possuir motor elétrico “monovolt”.
- A voltagem do equipamento deverá seguir o padrão utilizado em cada região geográfica do país.
- Os equipamentos deverão apresentar controle de velocidade tipo rotativo, com no mínimo 3 (três) níveis de velocidade (baixa, média e alta).
- O acionamento deverá ser do tipo “controle de parede”
- Os equipamentos deverão respeitar o nível mínimo de eficiência energética de 0,0040 m<sup>3</sup>/s W/m para as velocidades.

# VENTILADORES

## INFORMAÇÕES TÉCNICAS

A vazão para os ventiladores de parede, observando-se cada uma das velocidades, deve atender aos valores mínimos de vazão, apresentados no Quadro de Vazão Mínima:

**Quadro da Vazão Mínima**

• Velocidade	• Vazão mínima
• Máxima	• 0,45 m <sup>3</sup> /s
• Média	• 0,37 m <sup>3</sup> /s
• Mínima	• 0,33 m <sup>3</sup> /s



# VENTILADORES

## INFORMAÇÕES TÉCNICAS

- Com a finalidade de facilitar a identificação dos equipamentos adquiridos pelo MEC/FNDE nos processos de vistorias e acompanhamento das etapas de execução e pós-execução do Contrato, todos os VENTILADORES deverão ter gravados na cor preta, em sua lateral, os seguintes dizeres: MEC/FNDE PE: XX/XXXX (onde XX se refere ao número e ano do pregão eletrônico).



# VENTILADORES

## INFORMAÇÕES TÉCNICAS



A gravação deve ser resistente à remoção, utilizando tecnologia/solução que evite seu desgaste prematuro, não sendo aceita a utilização de etiquetas adesivas.



# VENTILADORES



# VENTILADORES

CRONOGRAMA DE ENTREGA	
Até 40 unidades de cada item	Até 60 dias
De 41 a 60 unidades de cada item	Até 100 dias
Acima de 61 unidades de cada item	Até 130 dias

O início do prazo será contado a partir da assinatura do instrumento contratual e da disponibilização dos endereços de entrega pelo CONTRATANTE, prevalecendo a data do evento que ocorrer por último.

O produto deverá conter garantia de fábrica, de no mínimo, 12 (doze) meses, a partir da data da entrega dos equipamentos, contra defeitos de fabricação.

O CONTRATADO deverá apresentar relação dos postos de serviço de assistência técnica credenciados pelo fabricante do produto, contendo identificação, endereço, CNPJ/CPF, responsável técnico e região de atuação, juntamente com a documentação técnica dos ventiladores fornecidos.

# CONTROLE DE QUALIDADE

## **O Controle de Qualidade é uma etapa inovadora e importante nos processos de compras do FNDE.**

Em geral, o controle de qualidade compreende 2 etapas:

### **1ª etapa - Avaliação de protótipo/amostra/certificação**

Consiste em verificar a conformidade do produto em relação ao Edital do FNDE antes da homologação da licitação.

### **2ª etapa - Análise da produção**

Consiste na avaliação do produto no decorrer da vigência da Ata de Registro de Preços, podendo ser por meio de visitas técnicas, apresentação de certificados e relatórios.

# Contatos

**Patrícia Carneiro Costa**  
**Diretora de Administração ( DIRAD)**  
**patricia. costa@fnde.gov.br**  
**Telefone: (61) 2022- 4803**

**Aloma Marques Taveira**  
**Coordenadora Geral de Mercado, Qualidade e Compras ( CGCOM)**  
**aloma.taveira@fnde.gov.br**  
**(61) 2022- 4657**

**Kelly Gonçalves Meira Arruda**  
**Coordenadora Geral de Articulação e Contratos( CGARC)**  
**kelly.arruda@fnde.gov.br**  
**(61) 2022- 4918**

**Central de Atendimento ao Cidadão:**  
**(ligação gratuita) 0800-616161**  
**2ª - 6ª (8h – 20h)**